

Tavares

Manuel
Leão Gomes

Aos quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime de permanência Sr. Eng^o José Arménio Sequeira Pereira e com a presença dos Vereadores Senhores Capitão Luís António Moreira Tavares, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Sr. Manuel de Oliveira Paula Dias, Custódio das Neves Lopes Ramos, Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Sr. Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES:- Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia 1 do mês em curso, que apresenta um saldo de dezoito milhões dezoito mil quinhentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos, em dinheiro, e sessenta e nove milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e dois escudos, em documentos de despesa.

REGIONALIZAÇÃO TURÍSTICA: - O Vereador Sr. Eng^o Sequeira Pereira comunicou que esteve presente numa reunião realizada na Assembleia Distrital de Aveiro, na qual foi proposta e aprovada por unanimidade, uma alteração ao Art^o 20^o do Decreto-Lei nº 327/82, de 16 de Agosto, que cria as Regiões de Turismo, o qual passará a ter a seguinte redacção: 1 - São extintas as Juntas de Turismo existentes; 2 - Poderão ser mantidas as actuais zonas de turismo administradas directamente pelas Câmaras Municipais; 3 - Poderão ser criadas zonas de turismo administradas directamente pelas Câmaras Municipais nos concelhos onde não existam; 4 - O pessoal dos quadros directamente afecto aos serviços das zonas de turismo extintas terá direito a transitar para os serviços da região nas suas actuais categorias ou naquelas que lhe vierem a ser distribuídas no respectivo quadro de pessoal, mantendo todos os seus direitos.

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares referiu que, com a formação do novo Governo, não se sabe quem irá tomar conta da pasta

do Turismo, pelo que não se poderia avançar com a regionalização.

O Vereador Sr. Eng.º Sequeira Pereira referiu que a intenção da Assembleia Distrital era apenas apresentar um novo articulado para o Art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 327/82, de 16 de Agosto.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, disse que quanto a ele, a principal alteração era a relativa às receitas, dado que o antigo Decreto previa apenas 25% para o Turismo e o Decreto actual prevê 50%.

Também no uso da palavra, o Vereador Dr. Portugal da Fonseca diz que quanto ao valor das receitas para o Turismo ainda nada foi fixado.

Focou também as cotizações pagas pelos membros do Conselho Consultivo do qual farão parte Entidades públicas ou privadas que ficarão obrigadas ao pagamento de uma quota mensal de montante a fixar.

Disse que, quanto a ele, este era um capítulo que não estava muito explícito, e que embora ainda não se tivesse debruçado muito bem sobre ele, entendia que era um bocado estranho, pois dava a impressão que os membros do Conselho Consultivo iriam ser accionistas duma organização estadual.

Referiu que estava a falar em nome pessoal e não em nome do seu Partido.

Referiu-se ainda ao Art.º 17.º daquele Decreto-Lei, respeitante à eleição do Presidente e pôs dúvidas se o mesmo será provido por funcionários do serviço do Estado que estão em representação das Câmaras ou em representação do Estado, acabando por concluir que se é por funcionários que estão em representação do Estado ou dos Institutos públicos, por exemplo a Direcção-Geral do Turismo, automaticamente as Autarquias ficarão minoritariamente representadas.

Disse ainda que o Partido Social Democrata é acérrimo defensor da regionalização, mas de uma regionalização autêntica.

Referiu também que o Partido Social Democrata de Aveiro está altamente preocupado com o problema da regionalização, pensa manter uma Zona Beira-Norte com Viseu e Guarda, integralmente, que daria para uma região administrativa bastante desenvolvida, podendo Aveiro ficar uma Sub-Região Turística.

Disse que teríamos concerteza problemas com Espinho que foge bastante para a zona do Porto.

Em resposta, o Vereador Sr. Eng.º Sequeira Pereira disse que na reunião da Assembleia Distrital, Espinho e S. João de Madeira, estavam presentes e votaram favoravelmente.

Disse ainda que o seu voto tinha sido favorável e que, em síntese, pretendia que o mesmo fosse ratificado pela Câmara.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Custódio Ramos disse nada ter a opôr quanto à ratificação do voto do Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira, mas que quanto à questão de manter íntegro todo o distrito, tinha sérias reservas, pois que não via vantagens naquela manutenção.

Relativamente à regionalização, o mesmo Vereador disse que é preciso avançar para ela, pois entende que o Turismo entregue como está às diversas Câmaras não resulta.

Focou o problema das praias da nossa região, nomeadamente a praia da Barra que não está desenvolvida turísticamente e que a única forma de dar a estas praias o desenvolvimento adequado é a regionalização. Disse ainda que na praia da Barra ainda há bastante parte arenosa livre, onde se podem criar infra-estruturas.

Relativamente ao problema de as Autarquias ficarem em minoria, disse que isso nunca viria a acontecer mas se acontecesse, as Câmaras todas fariam cair o órgão automaticamente.

Quanto à questão da distribuição das áreas da região disse que entendia que primeiro a Câmara teria que se pronunciar quanto a ir ou não para a regionalização.

Disse também entender necessário que se crie à volta de Aveiro um número considerável de Câmaras e Assembleias Municipais que manifeste vontade política no sentido de se arrancar, quanto antes, para uma determinada região. Voltou a referir que não concorda que se mantenha integralmente o distrito dado que entende que, à partida, se está a viciar a regionalização e isso é contra a Constituição.

Quanto à questão do Turismo, diz que uma região de Turismo não tem nada a ver com a regionalização a que se refere a Constituição.

Seguiu-se ainda prolongada troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar o voto favorável do Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira ao novo articulado proposto pela Assembleia Distrital de Aveiro, para o Artº 20º do citado Decreto-Lei nº 327/82, de 16 de Agosto e que atrás ficou transcrito.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA - PAVILHÃO DESPORTIVO - PROTOCOLO:- O Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira submeteu à apreciação da Câmara o texto do projecto de protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Clube do Povo de Esqueira, respeitante à concessão, ao referido Clube, da gestão do Pavilhão Desportivo recentemente inaugurado.

Depois de apreciado e discutido o mencionado texto, ponto por ponto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de protocolo que

a seguir se transcreve: "PROTÓCOLO (Projecto) - Entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Clube do Povo de Esgueira é celebrado o presente protocolo, sujeito às seguintes cláusulas: 1) - A Câmara Municipal de Aveiro na qualidade de legítima dona e proprietária de um Pavilhão Gimnodesportivo sito em Esgueira (Alameda 31 de Janeiro), concede, pelo presente protocolo, a gestão do mesmo ao Clube do Povo de Esgueira por um período inicial de 3 anos (três anos) - período renovável; 2) - A Câmara Municipal de Aveiro poderá denunciar este protocolo para o termo do prazo de gestão ou sua renovação, desde que o comunique com a antecedência mínima de 6 meses; 3) - O Pavilhão destina-se à prática de todas as actividades desportivas, adequadas ao recinto, cabendo a sua escolha ao Clube do Povo de Esgueira, que assumirá integral responsabilidade no que às mesmas concerne; 4) - A realização de qualquer outra actividade ou manifestação que não seja de âmbito desportivo carecerá sempre de aprovação expressa da Câmara Municipal, que reserva para si o direito de reservar o Pavilhão; 5) - A manutenção do Pavilhão ficará a cargo do Clube, sendo igualmente responsável por todas as despesas à mesma inerentes; 6) - O Clube fixará e cobrará uma taxa de utilização que se submeterá à apreciação da Câmara destinada a solver os gastos de água, luz e gás durante o tempo de utilização do Pavilhão por cada equipa ou grupo de atletas (desportistas; 7) - Qualquer alteração no quantitativo da taxa de utilização será previamente indicada à Câmara Municipal que se reserva o direito de a aprovar, alterar ou anular; 8) - O Pavilhão destina-se a servir toda a colectividade e não só o Clube concessionário ou outras associações desportivas."

Mais foi deliberado, também por unanimidade, remeter uma cópia deste projecto de protocolo à Junta de Freguesia de Esgueira e ao Clube do Povo de Esgueira, com o pedido de estes emitirem o parecer que tiverem por conveniente, com vista à aprovação do protocolo definitivo, na próxima reunião.

AQUISIÇÃO DE BENS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício de 2 do mês em curso, da Junta de Freguesia de Eixo, a solicitar que a Câmara Municipal adquira um terreno sito naquela freguesia, com a área de cerca de vinte e dois mil metros quadrados, o qual se destina à construção das novas Escolas, sede das Associações existentes, posto médico e sede da Junta daquela Freguesia.

Depois de breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva de encetar negociações com a proprietária do terreno, com vista à respectiva aquisição.

TERCEIRO GRANDE PRÉMIO "O COMÉRCIO DO PORTO": - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Fevereiro, último, e depois de prolongada troca de impressões sobre o montante do subsídio a atribuir àquela prova de ciclismo, foi deliberado, por unanimidade, participar com a quantia de seiscentos e vinte mil escudos e informar a Delegação do Comércio do Porto que esta Câmara Municipal não garante que no próximo ano se venha a utilizar igual critério, podendo, inclusivamente, idêntico pedido vir a ser indeferido, por se entender que realizações deste tipo deixam de ter interesse.

CAMPEONATOS NACIONAIS DE REMO/83: - Foi lido e apreciado um ofício da Federação Portuguesa de Remo, que aqui se dá como transcrito, a solicitar a concessão de um subsídio da quantia de quinhentos mil escudos, destinado à realização dos Campeonatos Nacionais de Remo/83, no Rio Novo do Príncipe na freguesia de Cacia, deste concelho.


Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar aquela Federação que a Câmara participará apenas com a quantia de duzentos e cinquenta mil escudos no caso de aquele campeonato se realizar efectivamente no nosso concelho, devendo o mesmo ser organizado com a colaboração do Clube dos Galitos.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados com os nºs. 1699, 1700, 1731 a 1734, da quantia total de cinco milhões quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e um escudos e cinquenta centavos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13H00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro a subscrevo.





Eduardo de Sousa Figueiredo Gomes